

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE				
ÓRGÃO/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí				CNPJ: 05.233.407/0001-82
Nome Fantasia: ACIITA				Data de abertura 29/07/2002
ENDERECO: Avenida Mato Grosso, nº 1849				
CIDADE: Itaquiraí	U.F MS	DDD/TELEFONE 67 9 8207 1777	CEP 79.965-000	E-MAIL aciita@hotmail.com
Banco 001	Agência 3933-0	Conta Corrente 24.939-4	PRAÇA DE PAGAMENTO Itaquiraí/MS	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO TOBIAS RUOSO				CPF 024.653.351-61
CARGO OU FUNÇÃO Presidente		RG N° 1904687	ÓRGÃO EXPEDIDOR SEJUSP/MS	
Documento de nomeação do dirigente Ata de Posse			Data inicial de nomeação 03/06/2023	Data final de nomeação 03/06/2025
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Anália Tenório, nº. 26, Centro			MUNICÍPIO Itaquiraí	UF MS CEP 79.965-000
DDD/ TELEFONE		CELULAR (67) 9 9610 5952	E-MAIL aciita@hotmail.com	

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
TÍTULO DO PROJETO: Apóio ao Rodeio e outras ações - Evento em comemoração ao Aniversário do Município de Itaquiraí – MS no ano de 2025.		PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Abril/2025 Término: Maio/2025

4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
Apóio a realização da festa em comemoração aos 45 anos de aniversário do Município de Itaquiraí/MS.	

5 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:	
A festa de aniversário da cidade é um evento tradicional que reúne não só a população do município, mas também das cidades vizinhas, onde o comércio e os prestadores de serviços se beneficiam, há geração de renda e emprego, ocupação dos hotéis e restaurantes, enfim com grande retorno social e econômico. Dessa forma tem-se comprovado o interesse público no incremento de renda e emprego, beneficiando a população local.	

6 - MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:	
Este plano de trabalho visa possibilitar a realização de evento alusivo ao Aniversário de 45 anos do Município de Itaquiraí/MS, com opções abertas à população de forma gratuita, buscando promover a integração popular e prestigiar o Município, valorizando a cultura e gastronomia local, com apresentações musicais, rodeios e praça de alimentação. Juntamente com shows e outras atrações será realizado um Rodeio que já é tradicional na cidade. O evento é totalmente aberto ao público, sem cobrança de ingresso. Serão montadas barracas para comercialização de comidas e bebidas, praça de	

alimentação, com renda a ser destinada para despesas da festa. O evento será realizado pela Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí em parceria com o Município da seguinte forma: realização do tradicional rodeio, segurança do evento, contratação de um grupo de pagode que fará apresentações nos dias 10, 11 e 12 de maio, locação de veículo para transporte dos artistas, projetista, alimentação para os trabalhadores do evento e hospedagem para artistas e equipes técnicas.

Estima-se a presença de 10 mil pessoas por dia de realização de evento, entre municípios e cidades vizinhas. Simultâneo a isso, o Município informou a contratação de show de renome nacional, a realizar-se no dia 12 de Maio de 2025 e apoio do Governo do Estado para a realização de shows nos dias 10 e 11 de Maio, além de providenciar: local para realização do evento, Palco, Fechamento da área, sonorização e iluminação dos shows, energia ou gerador para o rodeio e shows, banheiros químicos, tendas, mídia, pasto com água para a boiada, caminhões com areia branca para a estética da arena, limpeza do local do evento, alojamento para os peões, ambulância à disposição.

7 - METAS E ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Neste Plano de Trabalho está previsto o apoio do Município para realização do tradicional rodeio, segurança do evento, contratação de um grupo de pagode que fará apresentações nos dias 10, 11 e 12 de maio, locação de veículo para transporte dos artistas, projetista, alimentação para os trabalhadores do evento, hospedagem para artistas e equipes técnicas, conforme descrição das etapas a seguir.

Descrição das ações e atividades por etapa:

Etapa 1: Realizar o Rodeio nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2025, abrangendo contratação de Companhia de Rodeio contemplando: estrutura completa para o rodeio: 36 camarotes, 8 bretes, arena 30x40, 15 currais + embarcador + 70m de arquibancada coberta, 02 boiadas com 15 touros cada uma, etapa liga Nacional de Rodeio e circuito Barreto (campeão em Itaquirai tem lugar garantido em Barretos 2024; sonorização, iluminação e 02 telões de LED para o Rodeio; ilha de edição, 3 locutores de arena, 1 piro musical, 2 salva-vidas, 2 juízes de arena, 1 comentarista, 1 voz padrão, 1 assessor geral para o rodeio, 2 porteiros de arena, queima de fogos, fivelas para o campeão da Liga, melhor boiada e melhor touro. Importante ressaltar que não serão cobradas inscrições dos competidores. Além disso, a Associação responsável se-á pelos alvarás necessários à realização do evento, bem como veterinário responsável durante a competição e hospedagem e alimentação para os trabalhadores do rodeio.

Etapa 2: Contratação de um Grupo de Pagode para apresentação nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2025.

Etapa 3: Propiciar segurança para festa da cidade nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2025, sendo definido da seguinte forma:

10 de maio – 25 seguranças e 12 brigadistas;

11 de maio – 25 seguranças e 12 brigadistas;

12 de maio – 40 seguranças e 15 brigadistas;

Etapa 4: Proporcionar alimentação aos trabalhadores envolvidos no evento.

Etapa 5: Hospedagem

Etapa 6: Locação de Veículo para transporte dos artistas e equipe técnica nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2025.

Etapa 7: Contratação de técnico especializado para elaboração de projeto de prevenção combate a incêndio e pânico, eventos temporários para a 45ª festa de aniversário do Município de Itaquiraí/MS.

Meta	Etapas	Unidade	Quantidade	Custo unitário(R\$)	Custo Total (R\$)
01	Etapa 1 - Rodeio	UN	01	245.000,00	245.000,00
	Etapa 2 – Grupo de Pagode	Diárias	3	8.335,00	25.005,00
	Etapa 3 – Segurança	Diárias	129	341,00	43.989,00
	Etapa 4 – Alimentação	UN	Estimado	25.000,00	25.000,00
	Etapa 5 – Hospedagem	UN	Estimado	24.000,00	24.000,00
	Etapa 6 – Locação Veículo	UN	01	11.400,00	11.400,00
	Etapa 7 - Projetista	UN	01	6.360,00	6.360,00
Total					380.754,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - em R\$

CONCEDENTE	ANO	META	MESES													
			JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
	2025	01					380.754,00								380.754,00	
Total															380.754,00	
PROONENTE																
PROONENTE	ANO	META	MESES													
			JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
TOTAL GERAL (concedente+ proponente)															380.754,00	

09- Projetos Realizados - comprovação de experiência – outros eventos já realizado pela Associação	
Projeto 1	Ano de realização: 2023
Nome do Projeto	Apoio ao Rodeio e outras ações - Evento em comemoração ao Aniversário do Município de Itaquiraí – MS no ano de 2023.
Entidades Parceiras	Prefeitura Municipal de Itaquiraí
Período de vigência	Abril a Maio de 2023
Número de beneficiários	10 mil pessoas
Valor do projeto	R\$ 310.240,00 (trezentos e dez mil duzentos e quarenta reais)
Ações/Atividades desenvolvidas	Realização da Festa em comemoração aos 43 anos do aniversário de Itaquiraí/MS.
Documentos comprobatórios encaminhados em anexo	Termo de Fomento celebrado em 2023.
Projeto 2	Ano de realização: 2024
Nome do Projeto	Apoio a realização da festa de comemoração do aniversário da cidade, no Município de Itaquiraí
Entidades Parceiras	Prefeitura Municipal de Itaquiraí
Período de vigência	Abril a Maio de 2024
Número de beneficiários	10 mil pessoas
Valor do projeto	R\$ 317.376,70 (trezentos e dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
Ações/Atividades desenvolvidas	Realização da Festa em comemoração aos 44 anos do aniversário de Itaquiraí/MS.
Documentos comprobatórios encaminhados em anexo	Termo de Fomento celebrado em 2024.

10– DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar:

- 1 - Que não devemos prestação de contas de parcerias firmadas anteriormente, e que estamos adimplente com a prefeitura municipal;
- 2 - Que não temos como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da prefeitura municipal, nem cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem empregamos parentes até o segundo grau de qualquer um dos dirigentes;
- 3 - Que não temos contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
- 4 – Que não fomos punidos com nem uma das seguintes sanções:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho.
- 5 – Que não tivemos advertência em parcerias firmadas anteriormente;
- 6 – Que não tivemos suspensão temporária de participar de chamamento público;
- 7 – Que a entidade nunca foi declarada inidônea;
- 8 - Que a entidade se compromete a atender os requisitos previstos na Lei nº 13.019 de 2014 e que fará publicidade dos recursos públicos recebidos e da sua destinação, bem como compromete se a prestar contas nos termos legais;
- 9 - Que dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas;
- 10- Que a entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Itaquiraí/MS, 10 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
TOBIAS RUOSO
Data: 11/04/2025 11:19:04-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

TOBIAS RUOSO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAQUIRAÍ - ACIITA

11- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Itaquiraí/MS, 10 de Abril de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
PREFEITO MUNICIPAL